



**ATA N.º 12**  
**Mandato 2021- 2025**

**Assembleia de Freguesia Ordinária**

<b>DATA:</b>	2024 - 06 -28
<b>LOCAL:</b>	SEDE DA FREGUESIA

Aos 28 dias do mês de junho de 2024, pelas 10:00 horas, na sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, localizada na Rua da Fonte da Pia n.º 87, Freguesia de Arcozelo, Concelho de Ponte de Lima, realizou-se a **Reunião Ordinária** da Assembleia de Freguesia deste Órgão deliberativo da Freguesia de Arcozelo.-----

Aberta a sessão e feita a chamada, verificaram-se as ausências dos seguintes Membros da Assembleia, pela Lista (PPD/PSD) Sr. Ivo Grácio, pela Lista (Valorizar e Unir Arcozelo), Sr.ª Patrícia Cerqueira, Sr. José Carlos Dantas e Sr.ª Márcia Trigo que justificaram as suas ausências.-----

Estiveram presentes os membros da Assembleia de Freguesia, Sr. José Brito, Sr. João Pinheiro, Sr.ª Clara Fiúza, Sr.ª Cátia Martins e Sr.ª Elisabeth Pires, pela lista (PLMT). -----

Estiveram presentes os membros do Executivo, Sr. Acácio João Fernandes e Sr.ª Maria Conceição Fiúza, respetivamente, Presidente e Secretária).-----

O Membro do Executivo Sr. Paulo Martins (Tesoureiro), não esteve presente, tendo apresentado a respetiva justificação pela sua ausência. -----

Tomou a palavra a Sr.ª Presidente da Mesa da Assembleia para dar início à sessão e apresentar os pontos da ordem de trabalhos: -----

**1) Período de Antes da Ordem do dia:**-----

**a) Leitura do expediente** -----

Relativamente à leitura do expediente a Sr.ª Presidente da Mesa da Assembleia, informou ter recebido os documentos para justificação das ausências referentes a todos os membros que não estiveram presentes.-

**b) Aprovação da ata da sessão anterior.** -----

Questionados os membros presentes sobre a eventualidade e interesse em intervir neste ponto da ordem de trabalhos, não se registaram inscrições. -----

Nada mais havendo a registar, foi colocada a presente alínea à votação tendo a mesma sido aprovada por



maioria, com quatro votos a favor dos membros Sr. João Pinheiro, José Brito, Clara Fiúza e Elisabeth Pires e um voto de abstenção do membro Sr.<sup>a</sup> Cátia Martins. -----

**c) Assuntos de interesse para a Freguesia** -----

Questionados os membros presentes sobre a eventualidade e interesse em intervir neste ponto da ordem de trabalhos, não se registaram inscrições. -----

Por parte da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa da Assembleia a mesma questionou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre se o mesmo teria algum assunto a esclarecer a esta Assembleia. -----

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o mesmo esclareceu relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, existir uma boa notícia relativamente ao processo da Casa da Cultura, uma vez que o mesmo chegou ao fim por acordo entre a Junta de Freguesia e a Empresa que interpôs ação administrativa contra a Junta de Freguesia, estando em causa o pagamento pelas obras executadas de cerca de € 87.000,00. Mais informou que o processo em causa reportava-se ao ano de 2019, e que decorridos estes anos o valor estava em € 124.828,67, valor que a junta de Freguesia teria que pagar caso perdesse a ação. O processo foi encerrado e acordado a Junta de Freguesia pagar o valor pelos trabalhos efetuados de € 72.000,00 em prestações. -----

As custas processuais e juros de mora ficaram a cargo das duas partes em valor igual. Entendemos ter sido o melhor caminho e arrumar definitivamente está situação que muito nos preocupava pelos valores em causa. Acresce informar da existência de um processo em paralelo também relativamente à Casa da Cultura, aberto pelo IGF "Inspeção Geral de Finanças" relativamente ao procedimento, que não foi concluído, pelo que teremos de aguardar as melhores notícias para a nossa Freguesia. -----

Relativamente às pavimentações a efetuar na Freguesia por parte do Sr. Presidente foi informado de que a Junta de Freguesia tentou contactar Empresas para efetuar os trabalhos no entanto sem sucesso, visto serem os valores das obras de forma individual muito baixos e talvez não compensar. -----

Mais foi informado de que presentemente está a Junta de Freguesia a preparar um procedimento que incluía várias obras e valores mais altos para que seja atrativo para as Empresas interessadas. Sem querer precisar datas espera estar a situação resolvida até ao final do ano presente.-----



**d) Período de Intervenção do Público.** -----

Questionados os presentes sobre a eventualidade e interesse em intervir neste ponto da ordem de trabalhos, registou-se a inscrição do Sr. José Fernandes Lima. -----

Por parte da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. José Lima, que começou por questionar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação da Rua das Saraivas onde vive, nomeadamente o alargamento e pavimentação da mesma. Mais informou que *“falou com a Eng.<sup>a</sup> Patrícia da ADAM e também com o Vereador da Camara Municipal, Eng.<sup>o</sup> Gonçalo que o informaram que a Junta de Freguesia deveria pedir subsídio ao Municipio para reparação da rua após execução do saneamento”*.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Acácio João Fernandes este informou que *“a situação da Rua das Saraivas parece ter iniciado mal e no final de contas a Junta de Freguesia é que tem sido a má da festa”*.-----

Logo a começar pelo saneamento a Junta de Freguesia solicitou à ADAM e também ao Municipio de Ponte de Lima por duas vezes a colocação de saneamento nessa rua, aguardando até hoje resposta por parte de ambas as Entidades.-----

Como já tive oportunidade de lhe dizer, o Sr. Lima foi a única pessoa que pagou o saneamento em domínio público do seu próprio bolso, sendo que a Junta de Freguesia não concorda visto entendermos ser um direito, no entanto o Sr. Lima foi alertado e mesmo assim quis avançar.-----

Relativamente ao suposto alargamento o mesmo estava idealizado para que fizéssemos 2 em 1, ou seja aproveitar o terreno para onde seria efetuado o alargamento para também lá se fazer o saneamento, evitando a abertura de valas na rua que estava em bom estado, no entanto o Sr. Lima juntamente com a ADAM avançaram, pois o valor que a Empresa lhe cobrou era significativo.-----

Sobre o pedido de comparticipação para a Rua em causa a Junta de Freguesia vai efetuar o pedido para alargamento e respetiva pavimentação, caberá ao Municipio o seu deferimento ou não. Informa-lo que não é verdade que a Junta terá de efetuar pedido de comparticipação para reparar o estrago que a ADAM fez com a colocação do saneamento, uma vez que a Empresa terá de reparar os estragos efetuados.-----

Ainda sobre a Rua de Saraivas e o requerimento entregue na Junta de Freguesia e enviado ao Municipio de Ponte de Lima relativo à cedência de terreno particular ao domínio para crescimento da Rua, informa-lo



que o parecer da ANAFRE e também o Departamento Jurídico da Junta de Freguesia entendem não ter a Junta de Freguesia competência para o efeito e como tal após reunião com a Solicitadora, Junta de Freguesia e Departamento Jurídico, estamos presentemente a aguardar que a solicitadora apresente um plano, já que a mesma informou na reunião, ser uma situação de fácil resolução, ao que a Junta está aberta em colaborar.-----

Nada mais havendo a registar, tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa da Assembleia de forma a dar continuidade à sessão, passando para o ponto seguinte da ordem do Dia.-----

**2) Ordem do dia:**-----

**a) Apreciação da informação acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia, bem como da situação Financeira da Freguesia.**-----

Questionados os membros presentes sobre a eventualidade e interesse em intervir neste ponto da ordem de trabalhos, não se registaram inscrições. -----

**b) Apreciação, discussão e votação da 1.<sup>a</sup> Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa e Plano Plurianual de Investimentos de 2024.** -----

Questionados os Membros sobre a eventualidade e interesse em intervir, não se registaram inscrições. ---  
Colocada a presente alínea à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor dos membros Sr. João Pinheiro, José Brito, Clara Fiúza, Cátia Martins e Elisabeth Pires. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às 20 horas e cinquenta e dois minutos do dia 28 de junho, de 2024, para constar se lavrou a ata em Minuta que, depois de lida, foi colocada à votação e foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor dos seguintes Membros: - (Sr. José Brito, Sr. João Pinheiro, Sr.<sup>a</sup> Clara Fiúza, Sr.<sup>a</sup> Cátia Martins e Sr.<sup>a</sup> Elisabeth Pires).---  
A Ata da Assembleia deverá ser assinada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia e pelos Secretários deste Órgão Deliberativo.-----



Arcozelo, 28 de Junho de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Arcozelo

---

(Elisabete Maria da Costa Morgado Pires)

1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Arcozelo

---

(João Pinheiro)

2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Arcozelo

---

(José Brito)